



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2009.

Comunicação nº. 595/09 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo: 1360/09: Recurso Voluntário

Recorrente: Santa Cruz FC

Recorrido: Decisão da 5^a CDR

Despacho: 1. Sendo o recurso tempestivo e estando acompanhado do devido preparo, recebo-o no regular efeito e determino inclusão na próxima pauta do Pleno, ouvida a D. Procuradoria ;

2. Publique-se e Cumpra-se.

**Sérgio Carlos Soares Saraiva
Presidente em Exercício**